



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 207/2024

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 127/2024

#### ATA DE ESCLARECIMENTO

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, reuniu-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio para proceder a análise e responder ao pedido de esclarecimento apresentado via correio eletrônico para o endereço: [licitacoes@canoas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@canoas.rs.gov.br) pela empresa **INEX SERVIÇOS**, no tocante ao edital veiculado na publicação do Diário Oficial do Município de Canoas, na **Edição Complementar 1 - 3336 - Data 17/06/2024 - Página 1 / 34**. Após a publicação anteriormente citada, a referida empresa, solicitou esclarecimento, nos seguintes termos: “*No edital de dispensa 127/2024 consta que: 2.7. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 2.7.1. Os documentos referentes à qualificação técnica são aqueles constantes no Termo de Referência. Eu não localizei no termo de referência a exigência de documentos para qualificação técnica. Poderia por gentileza me confirmar se é isso mesmo ou identificar em qual item está essa exigência?*”. O questionamento foi respondido nos seguintes termos: “*Para esta contratação não será exigida qualificação técnica*”. Nada mais necessitando ser esclarecido, encerra-se a presente que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Fabio e Silva Carneiro  
Agente de Contratação